

*postulandi*; não se pode, dessa forma, impor ao vencido a obrigação de pagar os honorários do advogado contratado pelo vencedor da demanda. Não há, nessa linha, que se invocar dano material, tampouco os artigos do Código Civil e do Código de Processo Civil, como base para o pagamento dos honorários advocatícios pela parte sucumbente. O disposto nas Súmulas 219 e 329, todas do TST, não deixa dúvida quanto aos requisitos para o deferimento dos honorários advocatícios nas lides decorrentes da relação de emprego. Neste mesmo sentido posicionou-se este Egrégio Tribunal que, ao julgar o Incidente de Uniformização 00368-2013-097-03-00-4 IUJ na sessão plenária do dia 14/05/2015, determinou, por maioria absoluta de votos, a edição de Súmula de n. 37 da jurisprudência com a seguinte redação: "**POSTULADO DA REPARAÇÃO INTEGRAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PERDAS E DANOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 389 E 404 DO CÓDIGO CIVIL. É indevida a restituição à parte, nas lides decorrentes da relação de emprego, das despesas a que se obrigou a título de honorários advocatícios contratados, como dano material, amparada nos arts. 389 e 404 do Código Civil.**"

DECISÃO: A Nona Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários das partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do reclamante; deu provimento parcial ao apelo da reclamada para decotar da condenação o pagamento em dobro dos domingos laborados e respectivos reflexos, e para fixar a jornada dos sábados laborados como sendo das 8h às 21h, com duas horas de intervalo intrajornada; manteve o valor da condenação, eis que ainda compatível.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 09.12.2016 (divulgada no dia 07.12.2016).

Belo Horizonte, 7 de Dezembro de 2016.

VERA LUCIA PIMENTA FIRMO

### Ata

#### Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 29 de novembro de 2016, com início às 09h00min e término às 12h39min.

Presentes os Exmos. Desembargadora Mônica Sette Lopes (Presidente), Desembargador João Bosco Pinto Lara, Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos e Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, em férias regimentais)

Procuradora do Trabalho: Lílana Maria Del Nery.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

A Exma. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou a todos os presentes.

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

Pauta de 29/11/2016-1:

00018-2016-047-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA e não provido

00026-2015-064-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de REGINALDO DOS SANTOS GONCALVES e provido em parte

Conhecido o recurso de STEEL LOG LOGISTICA TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA. e provido em parte

00073-2015-090-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de TETRA TECH DO BRASIL MINERIOS E METAIS LTDA. e não provido

00165-2015-137-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES

00204-2011-157-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e provido em parte

Conhecido o recurso de ANTONIO LUIZ GREVE e não provido

00324-2003-081-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de JOSE DOS REIS DE MELO e provido

00330-2014-018-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de MARIA CLARICE DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

00357-2014-069-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de DALILA NAZARE PINTO

00372-2015-109-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de PETERSON ROCHAEL DIAS DE ASSIS

00401-2015-099-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de LORHAINY PAULO MARINS VIANA e provido em parte

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

00460-2015-024-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SIDNEY CASSIMIRO DA SILVA e provido em parte

00518-2015-013-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de PRESTASERV - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. e provido em parte

00555-2006-081-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de MARIA CLAUDINEIA JUSTINA e provido

00574-2014-005-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de SAO CRISTOVAO TRANSPORTES LTDA e provido em parte

Conhecido o recurso de JOSE MUNIZ DE SOUZA e não provido

00635-2015-185-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

00697-2012-043-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de AUTOMARA VEICULOS LTDA. e não provido

00744-2013-112-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CONSTROL CONSTRUCOES LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de VILLA OBEROI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA e não provido

00830-2014-110-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de JOSE RICARDO WANDERLEY CAMISSA e não provido

00857-2006-029-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

00879-2014-099-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido

00920-2014-037-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

00924-2015-054-03-00-6 ROPS

Conhecido o recurso de LAMONE CANDIDO DE RESENDE e não provido

00972-2013-110-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.

01010-2008-012-03-00-1 AP

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01013-2007-105-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de JOAO BATISTA DIAS e provido

01025-2013-011-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de VALTER JOSE PAULISTA

01080-2008-048-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

01194-2014-138-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. E OUTRA e provido em parte

Conhecido o recurso de NATALIA RIBEIRO DE FREITAS e não provido

01248-2012-006-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e provido em parte

Conhecido o recurso de RICARDO LUIZ DA SILVA e não provido

01331-2011-087-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de FRANCISCO DE PAULO LOTT e não provido

01523-2014-140-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte

Conhecido o recurso de ANTONIO CARLOS DA SILVA e provido em parte

01614-2015-054-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VITO TRANSPORTES LTDA

01625-2013-135-03-00-7 AIAP

Conhecido o recurso de VALADARES MINERIOS LTDA e provido

01653-2014-054-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de SERGIO ANTONIO BARBOSA e não provido

Conhecido em parte o recurso de LSI LOGISTICA S.A. e não provido

01694-2013-040-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de WALISSON ALVES DA SILVA

01751-2012-099-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ALBERTO DE SOUSA PINTO e provido em parte

01759-2014-007-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ADECCO RECURSOS HUMANOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CAROLINA ABRANCHES ESTEVES e não provido

01828-2013-048-03-00-1 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01867-2015-054-03-00-2 RO

Extinto o processo por perempção, litispêndência ou coisa julgada

02128-2014-067-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA e não provido

02144-2014-006-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de BRF S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ZILDA TATIANE LOPES DOS SANTOS e não provido

02549-2014-048-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de JOSE ONOFRE DA SILVA e não provido

02569-2013-006-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de BOULEVARD SHOPPING S.A. e não provido

- Sustentação oral nos processos físicos:

William Jose Mendes de Souza Fontes (01010-2008-012-03-00-1 AP)

Prosseguindo os trabalhos, determinou o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum da Exma. Desembargador Presidente.

**Despacho**

**Despacho**

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES CONVOCADOS DA NONA TURMA:

**Processo Nº AP-0007100-06.2005.5.03.0007**

*Processo Nº AP-00071/2005-007-03-00.3*

Complemento

7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte